



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 033/2002

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 030/2002 que Cria a Comissão para Acompanhar o Fundo Municipal de Manutenção do Magistério.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 030/2002 de 15 de agosto de 2002.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino-MT, 01 de outubro de 2002.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal